

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
Realizada em 28 de outubro de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, por Videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Membros: Luciano Borges dos Santos - Presidente e José Guilherme Silva Vieira - Vice-Presidente e o Sr. Rodrigo Neris Cavalcanti, Gerente Contábil da APPA; A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Parecer trimestral sobre os Demonstrativos Financeiros pelo Comitê de Auditoria Estatutário; **DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item “1” da Ordem do Dia:** o Sr. Rodrigo Neris Cavalcanti realizou apresentação sobre o Relatório de Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários e sobre o Relatório de Demonstrações Financeiras Intermediárias, referentes ao segundo semestre de 2020, ambos elaborados pela Sênior Auditores e Consultores, empresa de Auditoria Externa contratada pela APPA. Após análise, este Comitê deliberou pela concordância com relatórios fornecidos pela Senior, ressaltando a necessidade de se observar a ressalva quanto à Análise da vida útil e teste de recuperabilidade dos ativos. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deste comitê agradece a presença dos participantes e dá como encerrada esta reunião, às dezesseis horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**LUCIANO BORGES DOS SANTOS**  
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**JOSÉ GUILHERME SILVA VIEIRA**  
Vice-Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**RODRIGO NERIS CAVALCANTI**  
Gerente Contábil da APPA



ePROCOLO



Documento: **MinutaATADA1REUNIAOEXTRAORDINARIACAE.pdf**.

Assinado por: **Luciano Borges dos Santos** em 28/10/2020 17:45, **José Guilherme Silva Vieira** em 29/10/2020 00:51, **Rodrigo Neris Cavalcanti** em 29/10/2020 12:10.

Inserido ao protocolo **17.034.327-1** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 28/10/2020 16:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1baf577d021ca4ed2e456eb444ec7743**.